

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 034/2022 = APOSENTADORIA DE HÉLIO DOS
SANTOS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o senhor **HÉLIO DOS SANTOS** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, na função de **trabalhador braçal** sob a matrícula 1146, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.453/2022**, admitido através de concurso público sob o Decreto nº 915/2001, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “b” da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos **mensais proporcionais – Média Aritmética**. (cf. processo administrativo nº 087-A/2022).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 1.212,00
-------------------------------	-------------

(Um mil e duzentos e doze reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/10/2022.

Duas Barras, 18 de outubro de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:DEE641AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/10/2022. Edição 3245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>